



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8128/2022

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao Senhor **AYRTON VENANCIO DA CRUZ**, cônjuge da servidora municipal **MARLENE ROSA BALSANELLI DA CRUZ**, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensais, correspondente a R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 02 de junho de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
de 05 06 2022 Edição
Secretário

P. 11